



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA



HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração o Parecer Jurídico Final, a Adjudicação do certame e a Ata Circunstanciada do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº PP 013-2015/PMNR**, em atenção aos preceitos legais e em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, **realizado no dia 08 de Julho de 2015**, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, concordo que a proposta fornecida pela empresa **J. CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: nº 10.243.376/0001-80**, foi a mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 240.960,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais)**.

Assim, declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA, BEM COMO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, PSF E POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL DESTE DE MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

Novo Repartimento/PA, 29 de Setembro de 2015.

Deuzeli Sena Vital
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
de Novo Repartimento
Portaria nº 0011/2015

DEUZELI SENA VITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE